Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Tel: +55 (83) 3216-7025
www.ufpb.br/pos/zoologia
E-mail: zoo@dse.ufpb.br

PPGCB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Edital PPGCB nº 05/2023
Seleção para o Doutorado em Ciências Biológicas - Zoologia

Adequado ao Edital de Referência para os Processos Seletivos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB (Parecer n. 00072/ 2017/ DEPJUR/ PFUFPB/ PGF/ AGU. Processo nº 23074.054060/2017-31) em vigor a partir de 12 de setembro de 2017.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, **semestre letivo 2024.1.** O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia **05 de dezembro de 2023**, e obedece à **Resolução Nº 07/2013/CONSEPE**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* da UFPB; à **Resolução Nº 79/2013/CONSEPE**, que deu redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação S*tricto Sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela **Resolução Nº 34/2014/CONSEPE**; à **Resolução Nº 58/2016/CONSEPE**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação s*tricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à **Resolução Nº 65/2016/CONSEPE**, que dispõe sobre a regulamentação do regime de seleção em fluxo contínuo na UFPB; à **Resolução Nº 06/2018/CONSUNI**, que Regulamenta a Política de Internacionalização da Universidade Federal da Paraíba; e à **Resolução Nº 18/2015/CONSEPE**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGCB em 16 de junho de 2015, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de **22 de janeiro de 2024** até às **18h** do dia **26 de janeiro de 2024**, no endereço eletrônico do PPGCB www.ufpb.br/pos/zoologia, menu "**processos seletivos**", no edital correspondente.

1.2 A inscrição ocorrerá se, e somente se, o(a) candidato(a) preencher o formulário *online* e anexar ARQUIVOS (OBRIGATORIAMENTE EM PDF), solicitados no item 2 deste edital, que incluem:

- DIPLOMA DE GRADUAÇÃO;

- PROJETO DE PESQUISA (TESE);

- CURRÍCULO *LATTES* COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS;

- DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO.

Período do Processo Seletivo: **23/12/2023 a 07/03/2024**.

Período de etapas seletivas: **05/02/2024 a 16/02/2024**.

Endereço eletrônico do Programa: www.ufpb.br/pos/zoologia

1.3 O PPGCB não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via *internet* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

1.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos, agrupados em ARQUIVOS PDF:

a) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei;

b) PROJETO DE PESQUISA (TESE): projeto contendo título, ainda que provisório, introdução, objetivos e/ou hipóteses, material e métodos, artigos científicos esperados, estratégia de divulgação científica e impacto na sociedade, cronograma de atividades, orçamento, referências bibliográficas e plano de atividades extracurriculares (**Anexo V**). **O projeto NÃO DEVE CONTER O NOME DO CANDIDATO ou qualquer elemento que o permita ser identificado.** O projeto deverá se enquadrar obrigatoriamente em uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa, que deverá ser mencionada na capa do projeto:
- Sistemática e Filogenia;
- Ecologia de Ecossistemas e Comunidades;
- Conservação e Biodiversidade;
- Comportamento Animal e Genética de Populações.

Obs. O vínculo do projeto a outros projetos maiores, com financiamento ou não, deve estar explicitado no corpo do texto.

c) CURRÍCULO *LATTES:* Currículo na Plataforma *Lattes* ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos **últimos três anos** (de **01 de janeiro de 2021** até a data da inscrição);

Os documentos comprobatórios devem ser numerados de forma a estabelecer ligação com as informações do currículo. Além disso, a Ficha de Avaliação do Currículo (**Anexo III**) deverá ser totalmente preenchida e assinada pelo candidato.

A pontuação correspondente aos artigos e notas científicas publicadas será baseada no maior percentil do periódico, o qual pode ser encontrado no site <https://www.scopus.com/sources.uri>. Por exemplo, o periódico "Insectes Sociaux" possui 71% como o seu maior percentil, portanto, o autor da publicação obterá 71

pontos por essa publicação, caso seja o primeiro autor. Os artigos que não estiverem na base de dados da *Scopus* não serão pontuados.

A tabela de pontuação, na Ficha de Avaliação do Currículo, deverá ser **totalmente** preenchida e assinada pelo candidato. O Currículo *Lattes* deverá ser salvo em pdf, em formato personalizado, incluindo apenas os itens que serão pontuados na avaliação;

d) DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO: arquivo único agrupando os seguintes comprovantes:

d.1) requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;

d.2) uma fotografia 3x4 recente;

d.3) documento de identidade;

d.4) histórico escolar da graduação;

d.5) cópia de diploma ou certificado de conclusão de mestrado *stricto sensu* em Ciências Biológicas ou áreas afins. O candidato concluinte de curso de mestrado deverá apresentar no ato da inscrição documento comprovando estar em condições de concluí-lo antes do seu ingresso no programa. Será obrigatória a comprovação da conclusão para a efetivação da matrícula no PPGCB; não haverá reserva de vagas para matrícula futura de candidatos aprovados sem a comprovação da conclusão de curso de mestrado. Diplomas de mestrado obtidos no exterior, por candidatos brasileiros ou estrangeiros, deverão ser apresentados com a autenticação consular brasileira;

d.6) histórico escolar do mestrado;

d.7) comprovação de proficiência em língua inglesa. Serão aceitos para fins desta comprovação os registros de exames de proficiência realizados no mestrado (comprovados através do histórico escolar), em instituições de ensino superior, em escolas de língua estrangeira reconhecidas no Brasil (e.g., Cultura Inglesa, CCAA, Fisk), ou ainda em entidades internacionais (British Council Certificate of Proficiency in English - CPE, Cambridge FCE – First Certificate in English, IELTS, ESLAT e TOEFL). Em qualquer das modalidades acima, o certificado deverá indicar nota superior ou igual a 7,0 (sete) ou desempenho igual ou superior a 70% do valor da prova. Ainda, conforme a Resolução 18/2015 PPGCB Zoologia, ao ser aprovado, o aluno de doutorado deverá fazer o exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação da segunda língua estrangeira em até 24 meses de ingresso no curso. Finalmente, segundo o Artigo 69 da Resolução n^{0} 79/2013 do Consepe, Inciso §4^{o}**,** para alunos(as) estrangeiros, o exame de que trata o *caput* deste artigo deverá ser feito em língua portuguesa para os níveis de mestrado e doutorado, e em outra língua, que não a sua língua pátria, no caso do doutorado;

d.8) no caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução Consepe UFPB nº 58/2016):

- deverão apresentar a autodeclaração (Anexo IV) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

- os autodeclarados indígenas precisarão apresentar documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida pelos

membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);

- as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018;

O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, da UFPB;

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA fará o atendimento no seguinte local: Térreo da Reitoria – CODESC – Sub-Coordenação de Admissão (SCA);

De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (Anexo IV), os(as) candidatos(as) que se declararem "pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais".

2.2 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

2.3 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPG. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico www.ufpb.br/pos/zoologia.

2.4. Como certificado testificador de exame de Língua Portuguesa para estrangeiros, o candidato deve apresentar uma autodeclaração expondo que está apto para acompanhar disciplinas em língua portuguesa.

3. ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO II**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.1.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no período estabelecido por este edital, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos **1º, 2º e 3º do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações.**

3.1.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das etapas seletivas, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes da data prevista da etapa, e pode trazer um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.1.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

4. DAS VAGAS

4.1 O PPGCB oferece **13 (treze) vagas** para o curso de **Doutorado** distribuídas entre as 4 linhas de pesquisa, considerando a(s) área(s) de concentração, nos termos da Resolução Nº18/2015, assim como a disponibilidade do professor, se for o caso, conforme descrito no **ANEXO VI** deste Edital.

4.2 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.3 Do total de vagas oferecidas, **20%** (ou o primeiro número inteiro subsequente) serão destinadas a candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a **3 (três)** vagas de doutorado.

4.4 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.3, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários constantes do **ANEXO IV** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.5 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.3 deverão eleger apenas uma das modalidades (negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.6 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.3 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.7 Os(As) candidatos(as) negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.3 deste Edital.

4.8 Caso as vagas mencionadas no item 4.3 não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para candidatos (as) da ampla concorrência, a critério da Comissão de Seleção, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4.9 Os candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

4.10 Os(As) candidatos(as) mencionados(as) no item 4.8 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
23/12/2023 a 21/01/2024	Divulgação do edital (30 dias).
23/12/2023 a 02/01/2024	Prazo para impugnação do edital (10 dias).
03/01/2024 qua	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
22 a 26/01/2024 (18h)	**Período de inscrições (até às 18:00hs do último dia).**
27/01/2024 sáb	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
29 a 30/01/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
31/01/2024 qua	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
05/02/2024 seg	**Avaliação do projeto de tese entregue no ato da inscrição.**
05/02/2024 seg	Divulgação do resultado da avaliação do projeto de tese entregue no ato da inscrição.
06 a 07/02/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação do projeto de tese entregue no ato da inscrição.
08/02/2024 qui	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado da avaliação do projeto de tese entregue no ato da inscrição.
08/02/2024 qui	**Análise Curricular**
08/02/2024 qui	Divulgação do resultado da análise curricular.
09 a 12/02/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da análise curricular.
14/02/2024 qua	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da análise curricular.
15/02/2024 a 16/02/2024, a partir das 9h.	**Entrevista e apresentação do projeto de tese.**
16/02/2024 qui	Divulgação do resultado da entrevista e apresentação do projeto de tese.
19/02/2024 a 20/02/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista e apresentação do projeto de tese.
21/02/2024 qua	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da entrevista e apresentação do projeto de tese.
21/02/2024 qua	**Divulgação do Resultado Final do processo seletivo.**
22/02/2024 a 06/03/2024	Prazo para interposição de recursos (10 dias úteis).
07/03/2024 qui	**Divulgação do resultado final (irrecorrível).**
11/03/2024 a 15/03/2024	**Período de matrícula (online).**

6. DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS

Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas na sala de aula do PPGCB-UFPB. O horário e duração de cada etapa estão descritos no item 5 deste edital e, caso sejam alterados, serão comunicados aos e-mails informados pelos candidatos no ato da

inscrição e divulgados com antecedência mínima de 24 h no site www.ufpb.br/pos/zoologia.

7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

7.1 O processo seletivo será conduzido por uma comissão de seleção constituída por docentes vinculados ao PPGCB e/ou externos.

7.2 A comissão de que trata o item 7.1 será designada pelo coordenador do programa e aprovada no colegiado.

7.3 A seleção de **doutorado** constará de ETAPAS ELIMINATÓRIAS E/OU CLASSIFICATÓRIAS, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias.

8. AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO

8.1 Esta etapa será **obrigatória e eliminatória** e terá peso 3 (três).

8.2 O projeto de tese terá nota entre 0 (zero) e 10 (dez), conforme quadro abaixo.

Itens avaliados	**Pontuação máxima**
Aderência à linha de pesquisa escolhida	4,0
Problematização e contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	1,0
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem formal de forma oral e escrita, clareza e consistência	1,0
Originalidade e contribuição teórica do estudo	1,0
Clareza na proposição do(s) artigo(s) científico(s) que derivarão da tese de doutorado	1,0
Viabilidade financeira e exequibilidade dentro do prazo regimental de 48 meses	1,0
Estratégia de divulgação científica em mídia digital e/ou tradicional	1,0
Total de Pontos	10,0

8.3 Ficará a critério da Comissão de Seleção estabelecer eventuais penalidades sobre a nota dos projetos que ultrapassarem o limite de páginas e/ou estiverem em desacordo com a formatação e conteúdo estabelecidos no **roteiro** que consta entre os anexos deste Edital.

8.4 O candidato será desclassificado se detectado no projeto improbidade na prática de exercícios escolares, averiguada pelo índice de similaridade, quando considerado elevado, a critério da banca, a partir do relatório gerado pelo *iThenticate.*

9. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

9.1 A avaliação do Currículo *Lattes*, com peso 4 (quatro), terá **caráter classificatório**.

9.2 Para efeito de pontuação, só será computada a **produção científica dos últimos 3**

(três) anos (de 1 de janeiro de 2021 até a data da inscrição). As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, capítulos, certificados etc., conforme item **2.1.c**, e com número de página indicados na Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo **III** deste Edital).

9.3 Para o cálculo da nota dos Currículos, a comissão extrairá a raiz quadrada da pontuação absoluta obtida pelos candidatos. Em seguida, o maior valor será considerado o denominador no cálculo da pontuação proporcional dos demais candidatos. Para padronização com as notas das outras etapas, esses valores serão multiplicados por 10 (pontos de cada candidato*10). Assim, o melhor currículo terá nota 10,0 neste quesito.

10. ENTREVISTA E/OU APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE TESE

10.1 A entrevista, gravada em áudio e vídeo, será constituída de apresentação e arguição do projeto de tese do(a) candidato(a).

10.2 A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital. A ordem dos(as) candidatos(as) nas entrevistas obedecerá a ordem de classificação na avaliação do projeto de tese, se for o caso, ou a necessidade especial de algum candidato, a critério da banca.

10.3 Durante a entrevista e apresentação do projeto de tese, cada candidato terá 5 (cinco) minutos como tempo máximo para apresentar oralmente seu projeto, sem uso de recursos audiovisuais, seguidos por no máximo 15 (quinze) minutos de arguição pela Comissão de Seleção.

10.4 A nota da entrevista e apresentação do projeto de tese utilizará a escala de 0 (zero) a 10 (dez) e seguirá os critérios de avaliação listados no quadro abaixo.

Itens avaliados na entrevista e apresentação do projeto de tese	Pontuação máxima
Domínio teórico sobre o tema do projeto	2,0
Domínio dos procedimentos metodológicos	2,0
Clareza e objetividade na exposição do projeto e nas respostas da arguição	2,0
Reconhecimento das dificuldades e riscos do projeto e autoavaliação sobre a exequibilidade dentro do prazo regimental, bem como do grau de comunicação com o possível orientador sobre o projeto, como um critério de exequibilidade e aderência na área de estudo	2,0
Clareza sobre o conteúdo dos artigos que potencialmente derivarão do projeto	1,0
Capacidade para executar ações de comunicação científica em mídia tradicional e digital	1,0
Total de Pontos	10,0

10.5 Esta etapa, de **caráter obrigatório e eliminatório** e com peso 3 (três), visa consolidar a avaliação do projeto de tese e dirimir questões sobre sua fundamentação teórica, metodologia, exequibilidade, cronograma e orçamento.

10.6 O candidato que não apresentar o seu projeto será automaticamente eliminado.

10.7 Em caso de o número de projetos avaliados na etapa anterior superar o triplo do número de vagas disponíveis neste edital, fica a Comissão de Seleção autorizada a proceder com a entrevista dos 30 melhores projetos e eliminar os demais.

11. DO RESULTADO

11.1 O cálculo da Média Final (MF) se dará como segue:

$MF = [N_{proj} (x\ 3) + N_{Cur} (x\ 4) + N_{Ent} (x\ 3)] / 10$

onde:

N_{proj}: Nota do projeto de tese (de zero a dez);

N_{Ent}: Nota da entrevista e apresentação do projeto (de zero a dez)

N_{Cur}: Nota da Análise Curricular (de zero a dez)

11.2 Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete). Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média final inferior a 7 (sete).

11.3 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja média final for igual ou superior a 7,0 (sete) e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

11.4 Caso o número de vagas não seja preenchido completamente, a critério da banca, candidatos(as) com Média Final abaixo de 7,0 (sete) podem ser aprovados, desde que seja obedecida a hierarquização (da maior para a menor) da Média Final até o preenchimento das vagas disponíveis no presente edital.

11.5 Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: candidato com idade mais elevada; candidato com renda inferior a dez salários mínimos; e candidato com menor renda familiar.

11.6 Durante o período compreendido entre a divulgação do presente resultado e antes da publicação de um novo Edital de Seleção, a critério do Colegiado do PPGCB, poderão ser convocados candidatos da lista de espera (aprovados fora do número de vagas) para suprir novas vagas eventualmente abertas.

12. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

12.1 A divulgação dos resultados das etapas de seleção será feita através do site do PPGCB www.ufpb.br/pos/zoologia.

13. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

13.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

13.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

13.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados preenchendo o **ANEXO VII** deste Edital e enviando-o através do Sistema SIGAA (**site do PPGCB,** menu **processos seletivos**, na página de inscrição do candidato).

13.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão de Seleção.

13.3.2 Os pedidos de recurso serão julgados pelo Colegiado do PPGCB.

13.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

13.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, em data e hora previamente estabelecidas.

14. DO RESULTADO FINAL

14.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas (quando houver).

14.2 Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

15. DA SELEÇÃO EM REGIME DE FLUXO CONTÍNUO

15.1 Em caso de vagas remanescentes, não preenchidas ao final do processo de seleção, o PPGCB reserva-se o direito de abrir imediatamente novas inscrições em regime de fluxo contínuo.

15.2 O período da novas inscrições, bem como o novo cronograma com as etapas da seleção, será divulgado na página oficial do PPGCB da UFPB (www.ufpb.br/pos/zoologia).

15.3 Os requisitos e documentos exigidos para as novas inscrições serão os mesmos do presente Edital de Seleção, apenas alterando o cronograma com as datas e horários do novo período seletivo.

15.4 O PPGCB reserva-se o direito de abrir novas inscrições somente uma vez após o processo de seleção inicial, de acordo com a disponibilidade de vagas

16. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

16.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula online, no período estipulado no item **5. CRONOGRAMA**, conforme instruções que serão repassadas pela Secretaria do PPGCB, através do e-mail secretariaPPGCB@dse.ufpb.br.

16.2 Caso, até o último dia da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não tenha apresentado quaisquer documentos

pendentes, a exemplo do diploma ou certidão de conclusão de mestrado, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as).

16.3 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

16.4 Os candidatos matriculados que ocuparem as vagas reservadas a pessoas com deficiência poderão comparecer novamente no Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA UFPB para apoio e orientação na condução das atividades acadêmicas.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Comissão de Seleção: Braulio Almeida Santos (presidente), Márcio Bernardino da Silva, Alexandre Vasconcellos e Fabiana Lopes Rocha (suplente).

João Pessoa, 22 de dezembro de 2023.

ASSINATURA DO PRESIDENTE

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. Sª. inscrição no Processo de Seleção ____/20__do Programa de Pós-Graduação em _____, em nível de Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Requerente

ANEXO II

Requerimento de atendimento especializado ou específico

PROCESSO SELETIVO _____

PPG em _____

SOLICITAÇÃO:

Eu,_____,
Telefone para contato_____, candidato(a) ao Processo Seletivo 20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, em nível de Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____

2. Tipo de impedimento: _____

3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.): _____
_____
_____

4. Laudo médico anexo: ( ) Sim ( ) Não

_____,_____ Local e data.

Assinatura do(a) candidato(a)

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.
Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, transtorno do espectro do autismo e discalculia.
Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.
A Comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Tabela de avaliação do Currículo Lattes – Nível Doutorado

	Pontos	**Página do documento**	**Pontos obtidos***
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Mestrado em Zoologia	14		
Mestrado em Áreas afins	10		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (nos últimos três anos)**			
Livro publicado na área de Biodiversidade em veículo internacional	100/unidade		
Livro publicado na área de Biodiversidade em veículo nacional	50/unidade		
Capítulo de livro publicado na área de Biodiversidade em veículo internacional	50/unidade		
Capítulo de livro publicado na área de Biodiversidade em veículo nacional	25/unidade		
Artigo publicado/aceito para publicação, tendo o candidato o status de *primeiro autor*	Valor do maior percentil***		
Artigo publicado/aceito para publicação sendo o candidato status de *coautor*	50% do valor do maior percentil***		
Nota científica com duas ou mais páginas	Valor do maior percentil***		
3. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA/PROFISSIONAL (nos últimos três anos)			
Docência no ensino médio	5/semestre		
Docência no ensino superior****	10/semestre		
Participação em eventos na área	1/evento		
Organização de evento nacional ou internacional	5/evento		
Experiência profissional (incluindo consultorias) junto a entidades públicas e privadas ligadas às linhas de pesquisa do Programa.	0,1/hora trabalhada (limite de 30 pontos)		
4. OUTROS (nos últimos três anos)			
Bolsas recebidas de agências de fomento (DTI ou equivalente para profissionais graduados ou mestres)*****	5/semestre		
Prêmios recebidos na área de atuação	5/unidade		
TOTAL			

* Essa coluna deve ser preenchida pelo candidato. A Comissão fará uma conferência dessa pontuação de acordo com os documentos apresentados.

**Artigo completo em anais de evento, resumo simples ou expandido não serão pontuados.

*** A pontuação correspondente aos artigos e notas científicas publicadas será baseada no maior percentil do periódico, o qual pode ser encontrado no site <https://www.scopus.com/sources.uri>. Por exemplo, o periódico "Insectes Sociaux" possui 71% como o seu maior percentil, portanto, o autor da publicação obterá 71 pontos por essa publicação, caso seja o primeiro autor. Os artigos que não estiverem na base de dados da *Scopus* serão pontuados como "Artigo completo em anais de congresso internacional"

**** Estágio docência não conta como experiência docente.

***** Bolsa de mestrado não será pontuada.

ANEXO IV

FORMULÁRIOS

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO (__)MESTRADO (__)DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu,.....,RG.....
.....e CPF....., declaro, para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba em virtude de enquadrar-me nas hipóteses previstas no art. 3º e art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a esta declaração o laudo médico (original e cópia), atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:
Assinatura:_____

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, _____, autoridade indígena abaixa assinada, residente na COMUNIDADE INDÍGENA _____, localizada na Zona Rural do Município de _____, Estado _____ CEP_____, declaramos para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____que o candidato _____, RG _____, CPF_____, nascido (a) em _____/_____/_____, é INDÍGENA, nascido (a) e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino.

Liderança

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura do candidato:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO(A) PARA SELEÇÃO DO ( )MESTRADO ( )DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu,.....,RG..... ....e CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:
Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO ( )MESTRADO ( ) DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu,.....,RG..... ..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade....., nos termos do Decreto nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL **__/20___** do Programa de Pós-Graduação em _____.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:
Assinatura:_____

ANEXO V

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TESE

Este roteiro se aplica à seleção de projetos para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas-Zoologia (PPGCB-Zoologia), com instruções e procedimentos para a formalização do projeto de tese. O projeto pode ser escrito em português ou inglês, mas deve obedecer rigorosamente às orientações aqui contidas. Todas as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) serão mantidas em caráter reservado e serão usadas exclusivamente no âmbito do processo seletivo.

Formatação

Todo o projeto, incluindo capa, não deve ultrapassar 15 páginas, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, papel de tamanho A4, margem 2,5 cm em todos os lados.

Primeira página

Título do Projeto, nome completo do(s) orientador(es) proposto(os). **NÃO IDENTIFICAR O CANDIDATO.**

Indicar a aderência do projeto a uma das quatro linhas de pesquisa do Programa: (i) Sistemática e Filogenia; (ii) Ecologia de Ecossistemas e Comunidades; (iii) Conservação e Biodiversidade; e (iv) Comportamento Animal e Genética de Populações.

Segunda página

Resumo do projeto (máximo de 250 palavras). Abaixo do resumo, após espaço, mencionar cinco palavras-chave.

Terceira página em diante

INTRODUÇÃO

Descrever objetivamente o foco do estudo a ser desenvolvido, sua importância e relevância no contexto da zoologia. Analisar os conhecimentos existentes (estado atual) sobre o assunto e destacar o(s) elemento(s) inovador(es) do projeto. A literatura consultada deve ser atual e consistente em relação ao estudo.

OBJETIVOS

Objetivo geral: Informar de forma clara e sucinta as finalidades do projeto. Qual problema que se busca resolver. Após os objetivos, em caráter facultativo, as hipóteses podem ser apresentadas, com suas respectivas predições.

MATERIAL E MÉTODOS

Descrever os procedimentos técnico-científicos necessários ao desenvolvimento do estudo, incluindo detalhamento dos procedimentos de coleta de dados, ferramentas analíticas e softwares a serem utilizados para atingir os objetivos do projeto.

ARTIGOS CIENTÍFICOS ESPERADOS

Descrever sucintamente os artigos esperados que potencialmente comporão a tese, estimando sua contribuição para o avanço do conhecimento relacionado ao escopo do trabalho.

ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E IMPACTO NA SOCIEDADE (de

que maneira você pretende divulgar os seus resultados para o público fora da academia)

Informar número e periodicidade (e.g. semanal, mensal, semestral) das ações de comunicação previstas em mídia tradicional (e.g. TV, rádio, jornal local) e digital (e.g. Instagram, Facebook, Twitter, Youtube e similares). Estimar se as ações de divulgação científica terão abrangência municipal, estadual, nacional ou internacional.

ORÇAMENTO

Especificar detalhadamente as despesas do projeto. Deve ficar explícito neste tópico se o projeto possui apoio (institucional ou profissional) e fonte de financiamento, que deve ser comprovada. Citar nominalmente colaboradores, suas instituições e sua participação na realização do trabalho. Discorrer também sobre as possíveis dificuldades que poderão interferir na execução do projeto e quais medidas serão tomadas para contornar ou superar essas dificuldades.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrever detalhadamente todas as etapas de execução do projeto, incluindo exame de qualificação no 24º mês e defesa da tese no 48º mês.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Listar toda a bibliografia citada no projeto.

PLANO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Descrever as atividades paralelas que serão desenvolvidas ao longo da Pós-Graduação, como o envio de projetos para captação de recursos, manuscritos que serão concluídos e submetidos (indicar o título), participação em eventos regionais e nacionais, parcerias institucionais, participação em cursos de aprimoramento etc.

ANEXO VI

Quadro I – Distribuição de Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGCB

CURSO DE DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ZOOLOGIA)		
Linhas de pesquisa		
Sistemática e Filogenia		
Ecologia de Ecossistemas e Comunidades		
Conservação e Biodiversidade		
Comportamento Animal e Genética de Populações		
Professores com disponibilidade de vagas	**M**	**D**
Adrian Antonio Garda	2	2
Alexandre Vasconcellos	2	2
Ana Carolina Figueiredo Lacerda	1	2
Bráulio Almeida Santos	1	2
Daniel Oliveira Mesquita	1	1
Fabiana Lopes Rocha	1	1
Helder Farias Pereira de Araujo	1	2
João Paulo Capretz Batista da Silva	0	1
Luis Fernando Marques dos Santos	1	1
Manoela Marinho	1	1
Marcio Bernardino da Silva	3	1
Martin Lindsey Christoffersen	1	1
Miodeli Nogueira Junior	1	0
Patricio Adriano da Rocha	1	1
Pedro Cordeiro Estrela	2	2
Ricardo Koroiva	1	0
Romulo Romeu da Nóbrega Alves	1	1
Telton Pedro Anselmo Ramos	2	2
Valeria da Cunha Tavares	1	1

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da prova _____, referente ao Edital _____ do Programa_____ do Centro de_____ da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade)_____
_____
_____
_____

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 202_

_____
Assinatura do(a) candidato(a)